

NOTIFICAÇÃO

REFERÊNCIA: Termo de Notificação.

PROCESSO: 2100.077222/2018

REQUERENTE: Diretoria de Administração Orçamento e Finanças da SEMGE

Fica a empresa NATIVA COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME, CNPJ nº 07.233.800/0001-00, notificada, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º; 24; 26; 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/99 para tomar conhecimento acerca da decisão proferida sobre a solicitação de providências em relação a ARP nº 142/2018, advinda do Pregão nº 37/2018, especificamente do item: Lote 20: Tinta acrílica e Lote 25: Tinta para demarcação viária: **“O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO – SEMGE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, DECIDE:** a aplicação de sanção, com impedimento de licitar e contratar com o município de Maceió por um período de 12(doze) meses, fundamentado no art. 2º, VI, da IN nº 01/2017 da Presidência da República, acrescida de 50%(cinquenta por cento) por não ter o licitante colaborado com a instrução do presente processo (art. 3º, III) da mesma IN, uma vez que não respondeu às notificações que lhe foram enviadas, perfazendo um total de 18(dezoito) meses, com devido registro no SICAF com a empresa: NATIVA COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME, CNPJ nº 07.233.800/0001-00, conforme comprovação nos autos do processo administrativo de nº 02100.077222/2018. Assim, concedo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação, apresentando as razões que julgar cabíveis, contados da cientificação oficial deste termo. A manifestação deverá ser dirigida ao Gabinete da Presidência, situada na Rua Engenheiro Roberto Gonçalves de Menezes, 71, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-680, no horário das 08hs às 14hs. Fica V.Sª ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador, constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independentemente de seu comparecimento. Franqueada vista dos autos e autorizada cópia à sua expensa.

Para constar, Mariana Vasconsellos Leão, Secretária, Matrícula nº 951430-9, lavro a presente notificação.

Maceió/AL, 18 de julho de 2019.

Mariana Vasconsellos Leão
Secretária CPASA/ARSER